



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 215/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa e os funcionários Claiton Cesar Fernandes e Rita de Cássia Almeida a viajarem para São José do Rio Preto e Uberlândia: Viagem a São José do Rio Preto, no dia 29/10/13, a fim de buscar informações e conhecer a infraestrutura e o processo de implantação da TV Câmara e obter informações sobre a Escola do Legislativo. Após esta visita, viagem a Uberlândia no dia 30/11/13 para participação no Seminário de Comunicação Pública - Importância e Desafios da TV Legislativa Digital, que acontecerá dias 31/10/2013 e 01/11/13 na Câmara Municipal de Uberlândia, com a finalidade de obter informações técnicas atualizadas e cobrar celeridade no processo junto ao Ministério das Comunicações para a implantação de sinal aberto para a TV Legislativa em Itajubá. Encontro com o Presidente da Câmara de Uberlândia e com a diretoria da Escola do Legislativo local a fim de conhecer a estrutura organizacional e os projetos desenvolvidos pela mesma, sendo acompanhados do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 29/10/2013 às 09h00 e de chegada dia 02/11/2013 às 18h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), correspondentes a 4,5 diárias, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 22 de outubro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente